



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

### **PORTARIA nº 09/2026**

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando o reduzido quadro de servidores desta Câmara Municipal, nos termos do **art. 4º da Resolução nº 004/2022**, ficam nomeados os seguintes servidores para o **Setor de Planejamento da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP**:

**I** - o servidor **ERICO DA SILVA CASTRO**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG. 47.912.365-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 408.090.788-56, **como responsável pelo setor**;

**II** - o servidor **LUIZ CARLOS ROCHA PONTES**, brasileiro, casado, Assessor de Gabinete da Presidência, portador do RG nº 21.946.077-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 121.140.508-74, **como designado no setor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 05 de janeiro de 2026.

**GILMAR FERRO DE ALMEIDA**  
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**ÉRICO DA SILVA CASTRO**  
Auxiliar Administrativo